



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

#### 1º ERRATA AO DECRETO Nº 027/2024

**RETIFICA O ANO DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 HOMOLOGADO EM 02/10/2023. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

#### **DECRETA:**

-Fica retificado o ano na data que foi expedido o DECRETO 027/2024, para que onde se lê “**07 DE FEVEREIRO DE 2023**”, ler-se-á **07DE FEVEREIRO DE 2024**”, em razão de mero erro de digitação

Art. 2º-Ficam mantidas as demais cláusulas do decreto.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei

Nova Trento/SC, 13 de fevereiro de 2024.

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal

**ELIANE TOMAZ**  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento